



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 31/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.012.595-2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 03/2024 com a designação de Comissão Especial de Investigação de promoção extraordinária por ato de bravura em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx8180xx, que a presidirá;
2. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx, e
3. EDER LUIS FLORES DE ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2080xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande 12 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS